

## TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2024

*“Primeiro Aditivo ao Contrato nº 060/2024, Pregão Eletrônico nº 024-24PE, deflagrado do Processo Administrativo nº 056/2024”.*

**CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.417.800/0001-42, com endereço à Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, CEP 46480-000, Município de Matina – BA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela prefeita municipal, a Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso.

**CONTRATADA:** a empresa **SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.344.050/0001-97, sediada na Rua Pedro Mess Nº330 Lote D 89.055-440 Cidade Estado: Blumenau – SC, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representada por Cleito Pitz dos Santos, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação, com lastro no art. 105 c/c 107, da Lei nº 14.133, de 2021, do Contrato nº 060/2024, Pregão Eletrônico nº 024-24PE, deflagrado do Processo Administrativo nº 056/2024, que refere-se à contratação de fornecimento de Aquisição de equipamentos hospitalares e eletrodomésticos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Matina-Bahia.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes do presente aditivo contratual correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento para o ano de 2025, conforme disposição da LOAS, pela seguinte dotação orçamentária:

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
DOTAÇÕES	UNIDADE: 02.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.267 - EQUIPAMENTOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	<b>R\$ 2.593,78</b>
ELEMENTO DE DESPESA	<b>4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>		

### **CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO**

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 060/2024, que passa a contar com prazo de vigência até 30/04/2025.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO** – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no referido contrato.

Por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Matina/BA, 30 de dezembro de 2024.

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**

Olga Gentil de Castro Cardoso  
Prefeita Municipal  
Contratante

---

**SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA**

CNPJ sob o nº 46.344.050/0001-97  
Cleito Pitz dos Santos  
Representante legal  
Contratado

**TESTEMUNHAS:**

---

**CPF:**

---

**CPF:**